

DECRETO Nº 36.829

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação da designação de servidora municipal, na composição da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, constante do artigo 1º do Decreto nº 36.667/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.178, de 21/02/2025, que designa membros para compor a Comissão de Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP, passa a vigorar, *a partir de 02 de março de 2026*, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII - *Christiane da Silva Penha (SEMUS);*

(...)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal